

**PS**

FEDERAÇÃO DISTRIAL DE BRAGANÇA

NOME  
ENDEREÇO**CONVOCATÓRIA PARA ELEIÇÕES INTERNAS  
ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS FEDERATIVOS**

Camarada NOME,

De acordo com o artigo 4º do Regulamento Eleitoral Interno, os Regulamentos Eleitorais de Eleição do(a) Presidente de Federação, Delegados(as) ao Congresso da Federação e Presidente e Estrutura Federativa das Mulheres Socialistas – Igualdade e Direitos (MS-ID) aprovados na Comissão Nacional de 4 de fevereiro, venho convocá-la para a Assembleia Geral Eleitoral da que se realizará no dia **13 de março de 2020**, sexta-feira, nos horários e locais que constam no verso desta convocatória e com a seguinte ordem de trabalhos:

- **Eleição do(a) Presidente da Federação e Eleição dos(as) Delegados(as) ao Congresso**
- **Eleição da Presidente e Estrutura Federativa das MS-ID**
- **Eleição das Comissões Políticas Concelhias MS-ID**

De acordo com os mesmos regulamentos, cumpre-me informar:

A candidatura a Presidente de Federação, Presidente e Estrutura Federativa MS-ID com indicação do(a) respetivo(a) mandatário(a), deve ser entregue à Comissão Organizadora do Congresso (COC), até ao 15º dia anterior ao ato eleitoral (**27 de fevereiro**), contra entrega de recibo.

As listas de delegados ou listas candidatas às concelhias MS-ID podem ser apresentadas até às 22 horas do dia **5 de março** (oito dias antes) à Comissão Organizadora do Congresso (COC) ou Secretário Federativo, respetivamente, na Sede da Federação, contra entrega de recibo.

Têm capacidade eleitoral ativa (eleger) e passiva (ser eleito), os militantes inscritos até seis meses antes da data do ato eleitoral, que até **27 de fevereiro (15 dias antes)** tenham as quotas pagas nos termos do artigo 7º do Regulamento de Quotas - pelo menos o **2º semestre de 2019** - e que assim constem nos cadernos eleitorais definitivos.

Para mais detalhes, consultar os regulamentos na sua Secção, Federação Distrial ou [www.ps.pt](http://www.ps.pt)

Aproveito a oportunidade para informar que, à data em que lhe envio esta comunicação, tem as suas quotas pagas até: **#### - # semestre**.

*Caso tenha, entretanto, pago a sua quotização, considere-se devidamente regularizado.*

<b>MULTIBANCO</b>	ou	<b>DEPÓSITO BANCÁRIO</b>
<u>Entidade:</u> 20132		<b>Conta PS Quotizações</b>
<u>Referência:</u> ### ### ##		IBAN: PT50 0033 0000 4523 4162 8730 5
<u>Quantia:</u> ## €		

Bragança, 17 de fevereiro de 2020

O Presidente da Mesa da Comissão Política Distrial

Ver verso da folha →

CONCELHIA	DATA	HORÁRIOS	LOCAL
Alfândega da Fé	13/MAR	17h30 – 22h30	Auditório Biblioteca Municipal de Alfândega da Fé Rua Júlio Manuel Pereira 127-103   Alfândega da Fé
Bragança	13/MAR	17h30 – 22h30	Sede PS – Av. Cidade de Zamora, n.º 24 r/c   Bragança
Carraceda de Ansiães	13/MAR	17h30 – 22h30	Junta de Freguesia de Carraceda de Ansiães, Rua Eng. Camilo Mendonça, n.º 122   Carraceda de Ansiães
Freixo de Espada à Cinta	13/MAR	17h30 – 22h30	Sede PS – Largo do Castanheiro   Freixo de Espada à Cinta
Macedo de Cavaleiros	13/MAR	17h30 – 22h30	Sede PS – Rua do Mercado, Edifício MR, loja 18   Macedo de Cavaleiros
Miranda do Douro	13/MAR	17h30 – 22h30	Sede PS – Rua da Trindade, n.º 7B   Miranda do Douro
Mirandela	13/MAR	17h30 – 22h30	Sede PS – Rua Dr. Luciano Cordeiro, Edifício Império B, 3.º Piso, Loja 6 G   Mirandela
Mogadouro	13/MAR	17h30 – 22h30	Casa da Cultura de Mogadouro – Rua das Eiras   Mogadouro
Torre de Moncorvo	13/MAR	17h30 – 22h30	Rua do Castelo, n.º 2   Torre de Moncorvo
Vila Flor	13/MAR	17h30 – 22h30	Centro Cultural, Rua Av. Mal. Carmona n.º 57   Vila Flor
Vimioso	13/MAR	17h30 – 22h30	Junta de Freguesia de Vimioso, Rua do Parque Municipal, 5   Vimioso
Vinhais	13/MAR	17h30 – 22h30	Casa da Música – Centro Histórico   Vinhais

**Na sua Federação haverá eleições para as Comissões Políticas Concelhias MS-ID de Carraceda de Ansiães, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Vila Flor e Vimioso.**